



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 055/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Janeiro de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Osmar Antonio Araújo	7.099.184-5	Aux. Serv. Gerais-I	20%

Sul - PR, 31 de Janeiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Claudir Justi
Prefeito Municipal